

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1009/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 39/2026, de 03 de junho de 2026, a qual designa o docente Carlos Eduardo Pires Barbosa, para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG – Campus Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 2030/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 3220/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o segundo semestre de 2026 o Regime de Trabalho do docente **CARLOS EDUARDO PIRES BARBOSA**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 do mês de junho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 14 DE AGOSTO DE 2026
Letícia